

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS
– 2º e 3º trimestre de 2021.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2021, as 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, Jose Manoel Cardoso, Rejanio José R. Xavier, Ítalo Fontes dos Santos, José, Ricardo Araujo da Silva, João Vicente Martins Vianna e o Presidente do Conselho Sr. Dilermando de Souza Mattos. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS dos segundo e terceiro trimestre de 2021, compreendendo os meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021. Em seguida foram apresentados os relatórios de performance dos investimentos elaborados pela empresa de consultoria referente ao período de abr./jun./2021 e jul./set./2021. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, em busca de atingir a meta estabelecida pela PAI 2021, com a ressalva de que seja observado e que busquem atingir os percentuais fixados como estratégia alvo na PAI. Consciente dos problemas de natureza geopolítico e sanitárias geradas pela pandemia de COVID 19, administrativa e, principalmente, políticas de ordem nacional que atingem também a previdência social, o mercado financeiro mundial e conseqüente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela manutenção da carteira atual, considerando as sugestões da empresa de consultoria de investimentos de realocar parte dos recursos da carteira em produtos com perspectivas de rendimento mais satisfatório, sugerindo o máximo de cautela ao gestor e o comitê de investimento quanto a realocação de recurso, porém ficou decidido que o gestor auxiliado pelo Comitê de Investimento deverá se empenhar em atingir a estratégia alvo fixado na PAI; ficou decidido e ratificado a decisão aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação específica em vigor, pelas administrados e/ou sob gestão das instituições Caixa Econômica

Federal, Banco Itaú –Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. A seguir o Presidente do Instituto manifestou sua intenção de adquirir um imóvel para abrigar a sede administrativa do IAPS o, assunto discutido entre os membros do conselho que deliberaram, ratificando decisão anterior, para que seja oficiado o executivo municipal para que doe um imóvel com essa finalidade, desta vez, sendo sugerido a doação do imóvel que abrigava a sede da Secretaria Municipal de Saúde no Posto de Saúde localizado no centro da cidade, sugestão esta apresentada pelo conselheiro Rejanio. Continuando o conselheiro João Vicente apresentou as seguintes sugestões: Indicação do nome da servidora Flavia de Carvalho Gonçalves para compor o corpo de Conselheiros; que seja providenciado, o mais breve possível, a certificação dos Conselheiros conforme estabelecido em lei e; opinou, ainda, contrário ao pagamento de jeton aos conselheiros por participação das reuniões. Continuando, o presidente esclareceu que uma reunião para apreciação e aprovação da Política Anual de Investimento a ser utilizada durante o exercício de 2022, por força da publicação da nova Resolução n.º 4.963/2021, ocorrerá em 2022, conforme proposto pela empresa de consultoria Mais Valia . Finalmente, o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com os termos desta ata firmam a seguir: